



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável Pela Demanda: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro	Matrícula: 117.513.936-07
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 2735-0016 Ramal 5827
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: - A aquisição de câmaras para armazenar medicamentos na Farmácia Básica Municipal e armazenar vacinas na Sala de Vacinação da Unidade Básica de Saúde, é de extrema importância, considerando que os equipamentos atualmente disponíveis não se encontram em boas condições de uso. A preservação da eficácia e segurança dos medicamentos e imunobiológicos é fundamental para garantir a saúde da população atendida. Um equipamento em mau estado pode comprometer a temperatura e a umidade ideais para o armazenamento, resultando na degradação dos medicamentos/imunobiológicos e, consequentemente, na redução de sua eficácia. Isso pode levar a riscos à saúde dos pacientes, além de possíveis desperdícios financeiros para a administração pública. Portanto, a aquisição das novas câmaras não apenas asseguraria a integridade dos medicamentos e imunobiológicos, mas também demonstraria um compromisso com a qualidade do atendimento à saúde, promovendo um ambiente mais seguro e confiável para todos os usuários da farmácia e Sala de Vacinação. O referido item foi fracassado no Processo Licitatório nº 37/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025, motivo pelo qual o valor se encontrava abaixo do valor de mercado, e mediante a necessidade de adquirir tais equipamentos será necessária a publicação de um novo processo
--



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

licitatório.

- A aquisição de concentradores de Oxigênio se faz necessária, considerando o aumento significativo de pacientes com doenças respiratórias graves, atendidos recentemente, tornando-se evidente a necessidade urgente de ampliar a capacidade de suporte respiratório disponível na Unidade Básica de Saúde. Ainda que já tenham sido adquiridos três unidades de concentradores de Oxigênio, através do Processo Licitatório nº 37/2025 - Pregão Eletrônico nº 16/2025, o volume atual de demanda tem se mostrado superior à capacidade instalada, comprometendo a qualidade e a continuidade dos atendimentos. Nos últimos meses, verificou-se um aumento expressivo no número de casos que demandam oxigenoterapia contínua, tanto em caráter emergencial quanto de forma prolongada. Tal crescimento, por sua natureza imprevisível, não poderia ter sido antecipado pela Administração, o que tem resultado em sobrecarga dos equipamentos disponíveis e prejudicado a prestação adequada de assistência aos pacientes. A indisponibilidade de concentradores suficientes pode levar à interrupção do tratamento ou ao atraso no início da terapia, impactando diretamente no estado clínico dos pacientes. Dessa forma a presente aquisição é imprescindível para garantir a manutenção de um atendimento eficiente, seguro e humanizado, bem como para assegurar a pronta resposta diante do agravamento dos quadros respiratórios.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE
01	Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 430 litros; - Câmara interna totalmente em aço inoxidável; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos; - Isolamento térmico de espessura mínima de 7cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade; - Fabricado com no mínimo 05 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de	Unidade	02



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

porta; - Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de PEN DRIVE e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela ANVISA, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo usuário no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo usuário; - Alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo usuário, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo usuário. - Botão silenciador de



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão BIVOLT 127/220, 50/60Hz; - Sistema de baterias acoplado ao equipamento, capaz de manter em funcionamento por até 24h em caso de falta de energia. Sistema de discagem automático para até 9 números pré-programados, em caso de falha do equipamento, alarmes, porta aberta ou falta de energia. Equipamento com registro na A N V I S A e Garantia 12 meses. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.		
02	Concentrador de Oxigênio 5L - com nebulizador integrado; com rodas para transporte; Concentração de Oxigênio 93% (+ ou - 3%); voltagem 110V ou BIVOLT; temperatura de Operação: 05°C a 40°C; alcance de Fluxo: 0,5 a 5L/min; pressão de saída: 30 a 70kPa; nível de ruído $\leq 45\text{dB}$; possui registro ANVISA e Garantia até 2 anos. Acompanha: 01 manual do usuário; 01 filtro; 01 umidificador; 01 cânula nasal; 01 conjunto completo de nebulizador; 01 adaptador para tubo de extensão de oxigênio. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	07

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: Maio de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 353



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Fontes: 1.600.000.0000/ 2.621.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços: Márcio Aurélio Ribeiro Coura	Fiscal do Contrato: Anita Santolia da Silva Rodrigues

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 14 de maio de 2025.

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde